CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

R. Amélia Louzada, 277 - Centro, Itaguaí - RJ, 2382(
CEP:23815-180 / ITAGU

NOME DO DOCUMENTO

PROCESSO Nº 590/2023

INTERESSADO EM: Presidência

ASSUNTO:

Denúncia recebida ao setor de Protocolo Geral da C.M.I, vereador Alexandro Alves de Azevedo em face do vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, conforme anexo.

NOME DO DOCUMENTO

13/11/2023

Presidência

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 002
Rubrica:

ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO, vereador do Município de Itaguaí, com base no artigo 68, inciso II e parágrafos 2º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e o artigo 12, II e § 2º, do Regimento Interno, vem, à presença de Vossa Excelência, oferecer

Recebido
13/11/2023
Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042
14:14 h

DENÚNCIA

em face do Vereador **GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES**, com domicílio funcional na sede do Legislativo Municipal, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I. DO CABIMENTO

Inicialmente, cabe destacar que é competência exclusiva da Câmara Municipal decretar a perda do mandato de Vereador pelo cometimento de infração político-administrativa, na forma do artigo 7º, inciso III, do Decreto Lei nº 201/67 e artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí.

> DL nº 201/67
> Art. 7º A Câmara poderá cassar o mandato de Vereador, quando:
> III - Proceder de modo incompatível com a dignidade, da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública.
>
> Lei Orgânica do Município de Itaguaí
> Art. 61 - É da competência exclusiva da Câmara Municipal:
> [...]
> IX - decretar a perda do mandato do Prefeito e **dos Vereadores**, nos casos indicados na Constituição Federal, nesta Lei Orgânica e na legislação federal aplicável;

Como previsto no artigo 68, inciso II e § 2º da Lei Orgânica do Município de Itaguaí e no artigo 12, inciso II e § 2º do Regimento Interno, o processo de perda de mandato será declarada por 2/3 dos membros da Câmara Municipal, mediante provocação da Mesa Diretora da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 003
Rubrica:

> Lei Orgânica do Município de Itaguaí
> Art. 68 - Perderá o mandato o Vereador:
> I - Que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
> **II - Cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar** ou atentatório às instituições vigentes;
> [...]
> § 2º - Nos casos dos incisos I e II, a perda do mandato será declarada pela Câmara, por voto secreto de 2/3 (dois terços) dos membros, mediante provocação da Mesa ou de Partido Político com representação na Câmara, assegurada ampla defesa.
>
> Regimento Interno
> Art. 12. Perderá o mandato o Vereador:
> [...]
> **II- Cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar** ou atentatório às instituições vigentes;
> §1º Considerar-se-á também incompatível com o decoro parlamentar, o abuso das prerrogativas ao Vereador ou a percepção de vantagens ilícitas ou imorais.
> §2º Nos casos dos incisos I, **II**, e VII **a perda do mandato será declarada pela Câmara, por voto secreto de 2/3 (dois terços) dos membros, mediante provocação da Mesa Diretora**, ou Partido político com representação na Câmara Municipal, assegurada ampla defesa na forma do inciso IV do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil.

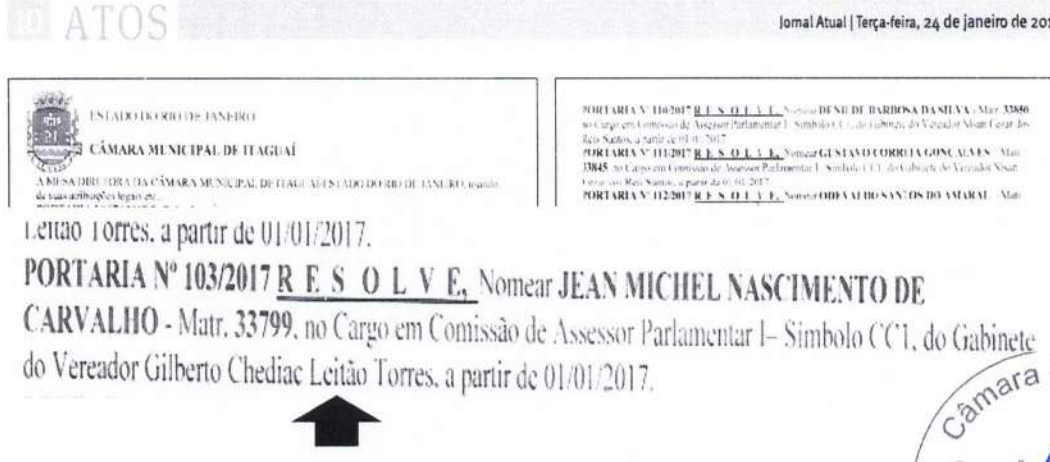
Desse modo, não há dúvida sobre o cumprimento dos pressupostos objetivos e subjetivos desta denúncia, devendo a Mesa Diretora proceder sua leitura perante o plenário da Câmara Municipal, a fim de deliberar pelo recebimento da mesma, na forma do Art. 112, §§§ 1º ao 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí.

II. DOS FATOS

O caso em apreço constitui nítida violação do decoro parlamentar praticado pelo Vereador GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, em razão do abuso das prerrogativas que lhe foram conferidas pela ordem jurídica.

Isso porque o Denunciado recepcionou arquivos digitais obtidos por escuta ambiental promovida, sem autorização judicial, por JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF n.° 111.153.887-54, portador da cédula de identidade n.° 4074923S0010 – MTPS RJ e do título de eleitor n.° 1250.5246.0345, residente na Avenida Itaguaí, n.° 693, Engenho, Itaguaí – RJ, CEP 23.820-306, contendo diálogos travados com os Vereadores Alecsandro Alves de Azevedo (ALEX ALVES) e Alexandro Valença de Paula (SANDRO DA HERMÍNIO), no interior da Câmara Municipal de Itaguaí.

Vale destacar que o Sr. JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO foi Assessor Parlamentar I do Gabinete 16, no caso, do Gabinete do Vereador GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, durante a 17ª Legislatura, entre o período de 01/01/2017 até 01/08/2019. E mais, atualmente, o Sr. JEAN exerce o cargo de Diretor de Segurança Legislativa, tendo iniciado na função em 02/08/2021[1], conforme comprovantes retirados de fonte oficial:



ATOS

Jornal Atual | Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 103/2017 R E S O L V E, Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** - Matr. **33799**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I- Simbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 004
Rubrica:

[1] https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-158/con_servidorescomissionados.faces?mun=G0_LygyJWnXPS5aqT5YLshynOGwHOH42&retirarCabeRoda=S&retirarMenuLateral=S – Acessado: 10/11/2023

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 005
Rubrica:

– Nome: JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO

Matrícula:	33799
Secretaria/Órgão:	GABINETE 16
Lotação:	GABINETE 16
Data de admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Demitido
Cargo efetivo:	Não
Data de demissão/exoneração:	01/08/2019
Ato de demissão/exoneração:	
Local de trabalho:	
Informações salariais:	
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Lei:	4019/2022 (Data da lei: 27/01/2022)

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ | Ano: 2022 | Mês: Junho | Com cargo efetivo: Todas | Situação: Todas | Nome: JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO

Total de servidores comissionados: 3

Total de servidores comissionados com cargo efetivo: 0

Servidor

– Nome: JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO

Matrícula:	34465
Secretaria/Órgão:	DIRETORIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Lotação:	DIRETORIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Data de admissão:	02/08/2021
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Demitido
Cargo efetivo:	Não
Data de demissão/exoneração:	01/02/2022
Ato de demissão/exoneração:	
Local de trabalho:	
Informações salariais:	
Cargo:	DIRETOR SEGURANÇA LEGISLATIVA
Lei:	4019/2022 (Data da lei: 27/01/2022)

– Nome: JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO

Matrícula:	34537
Secretaria/Órgão:	DIRETORIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Lotação:	DIRETORIA DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Data de admissão:	01/02/2022
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Ativo
Cargo efetivo:	Não
Data de demissão/exoneração:	
Ato de demissão/exoneração:	
Local de trabalho:	
Informações salariais:	
Cargo:	DIRETOR DE SEGURANÇA LEGISLATIVA
Lei:	4019/2022 (Data da lei: 27/01/2022)
Requisitos:	
Atividades:	Planejar, organizar e controlar as atividades inerentes a segurança legislativaAprovar propostas de plano e rotinas d trabalhoGerenciar o serviço de segurançaExecutar as determinações da presidência no sentido de resguardar a integridade dos bens, servidores e visitantes n espaço da Câmara Municipal de Itaguaí.

Tal fato demonstra claramente a ligação entre o Sr. JEAN e o Vereador GILBERTO e a capacidade técnica para realizar a escuta ambiental ora denunciada. Desse modo, com base na Teoria do Domínio do Fato, nota-se que o autor imediato da escuta ambiental ilegal é o Sr. JEAN e o autor mediato o Vereador GILBERTO. O que fica evidente em razão da relação hierárquica e próxima que mantém.

Inacreditavelmente, Jean, nomeado pelo vereador Gilberto, ocupava cargo (Diretor de segurança legislativa) em que a função principal era garantir a segurança dos vereadores, servidores e das instalações físicas, principalmente proporcionar o livre exercício do mandato legislativo. Infelizmente, só leu um trecho das funções de seu cargo, aquele que dizia executar ordens da presidência.

Câmara Municipal
Proc. nº: 590/23
Folhas: 006
Rubrica:
de Itaguaí

Cargo: Diretor de Segurança Legislativa

- Planejar, organizar e controlar as atividades inerentes a segurança legislativa;
- Aprovar propostas de plano e rotinas de trabalho;
- Gerenciar o serviço de segurança;
- Executar as determinações da presidência no sentido de resguardar a integridade dos bens, servidores e visitantes no espaço da Câmara Municipal de Itaguaí.

Tal conduta configura flagrante violação à regra prevista no artigo 10, da Lei Federal n.° 9.296/1996, denominada Lei da Interceptação Telefônica.

> Lei n.° 9.296/96
>
> Art. 10. Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, **promover escuta ambiental** ou quebrar segredo da Justiça, **sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei**:
>
> **Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa**.
>
> Parágrafo único. Incorre na mesma pena a autoridade judicial que determina a execução de conduta prevista no **caput** deste artigo com objetivo não autorizado em lei.

Importante frisar que mesmo diante da ilegalidade dos arquivos digitais que contém os áudios obtidos por escuta ambiental sem autorização judicial, o conteúdo destes versa, única e exclusivamente, sobre a indignação dos mencionados Vereadores diante das arbitrariedades e ilegalidades cometidas pelo Denunciado, enquanto ocupou a presidência desta Casa de Leis.

Os referidos arquivos de áudio foram, inclusive, utilizados no Processo n° 0806171-57.2023.8.19.0024 em que o ora Denunciado alega ser vítima de perseguição política pelos demais Vereadores, em especial os Vereadores ALEX ALVES e SANDRO DA HERMÍNIO, em razão destes apurarem as condutas arbitrárias do Denunciado nos atos de exoneração ocorridos no mês de setembro de 2023.

Segue abaixo prints da petição inicial do Denunciado, referente ao processo supracitado, referindo-se à escuta ambiental criminosa:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DO ____ JUIZADO ESPECIAL FAZENDÁRIO DE ITAGUAÍ / RJ.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 007
Rubrica:

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TÔRRES, brasileiro, casado, Vereador, portador da carteira de identidade nº. 21.471.756-3, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/15/2006, e regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.358.957-94, domiciliado na Rua Amélia Louzada n.º 277 – Itaguaí / RJ — CEP: 23815-180, com endereço eletrônico: gilxgiltorres@gmail.com, vem, perante Vossa Excelência, propor a presente ***AÇÃO ANULATÓRIA DE ATO ADMINISTRATIVO C/C DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE LIMINAR*** em face da

O Autor, está sendo vítima e perseguição política em razão do seu legitimo exercício do cargo de Vereador, isso porque os demais Vereadores da Casa Legislativa fizeram diversas negociatas com o atual Prefeito da Cidade de Itaguaí, para destitui-lo do cargo da Presidência da Câmara Municipal de Itaguaí.

> Ao que tudo indica, tudo decorre de questões pessoais, isso porque, após o Autor recepcionar arquivos digitais com captação de áudio ambiental feita pelo próprio eleitor **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO**, portador do título de eleitor n.º 1250.5246.0345, e da carteira de identidade n.º 4074923S0010 - MTPS RJ, regularmente inscrito no CPF/MF n.º 111.153.887-54, residente na Avenida Itaguaí n.º 693 - Engenho – Itaguaí/RJ - CEP: 23.820-306, cujos arquivos entregues restou identificado diálogos travados com os Vereadores **Alex Alves** e **Sandro da Herminio**, os demais Vereadores resolveram mais uma vez agir de forma arbitraria e ilegal, exonerando todos os servidores públicos comissionados da Câmara Municipal de Itaguaí.

A razão desse processo é, na verdade, uma investida contra a decisão unanime da Mesa Diretora em face à ilicitude perpetrada pelo Denunciado, no caso, a Mesa Diretora decidiu anular todos os atos de exoneração, com o consequente pagamento da remuneração devida aos respectivos servidores, conforme consta na Resolução nº 12/2023, publicada em 12 de setembro de 2023, na Edição Extra nº 141, do Jornal Oficial da Câmara (em anexo).

Ocorre que o Denunciado descumpriu a decisão unânime da Mesa Diretora, deixando de determinar o pagamento da remuneração devida aos servidores indevidamente exonerados, reiterando a forma inadequada com que exerceu as prerrogativas do cargo de Presidente desta Casa Legislativa, inconciliável com o decoro parlamentar.

Tais atitudes do Denunciado culminaram no processo político-administrativ0 n.° 418/2023, que resultou na destituição do Denunciado do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí, por meio da Resolução n.° 13/2023, publicada na Edição Extra n.° 147 do Jornal Oficial da Câmara, de 17 de outubro de 2023 (Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br), conforme recorte abaixo:



A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 13/2023

DISPÕE SOBRE A DESTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ.

Art.1º - Destitui do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí o Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres.:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, independe de publicação, nos termos o parágrafo único do artigo 49 do Regimento Interno.

Câmara Municipal de Itaguaí, 17 de outubro de 2023

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 009
Rubrica:

Ou seja, inconformado com a sua destituição, o Denunciado novamente violou o decoro parlamentar, utilizando um serviçal para indiretamente realizar uma escuta ambiental criminosa contra outros Vereadores dentro da Casa Legislativa, cujo fim seria utilizar no seu processo judicial.

III. DA VIOLAÇÃO AO DECORO PARLAMENTAR

O decoro é atributo inerente à atividade parlamentar, concernente à obrigação dos agentes públicos que desempenham pelo povo e para o povo a atividade de lhe representar.

Sobre o tema, preciosos são os ensinamentos de Miguel Reale, em sua obra *Decoro Parlamentar e Cassação de Mandato Eletivo*, p. 90:

> Assim sendo, quando a Constituição se refere a 'decoro parlamentar', entra pelos olhos que quer significar a forma de comportamento do parlamentar de conformidade com as responsabilidades das funções que exerce, perante a sociedade e o Estado.

No Glossário de Termos Legislativos do Congresso Nacional[2], **decoro**

[2] Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-legislativo/-/legislativo/termo/decoro_parlamentar>.

parlamentar significa:

> Princípios e normas de conduta que orientam o comportamento do parlamentar no exercício de seu mandato e que estabelecem medidas disciplinares em caso de descumprimento.

A Constituição da República, em seu artigo 55, § 1º, estipula como incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, **o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional** ou a percepção de vantagens indevidas.

De forma simétrica, o mesmo regramento está preconizado no artigo 68, inciso II, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 010
Rubrica:

> Lei Orgânica do Município de Itaguaí
> Art. 68 - Perderá o mandato o Vereador:
> [...]
> II - **cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar** ou atentatório às instituições vigentes;
> § 1º - Além de outros casos definidos no Regimento Interno da Câmara Municipal, **considerar-se-á incompatível com o decoro parlamentar o abuso das prerrogativas asseguradas ao Vereador** ou a percepção de vantagens ilícitas ou imorais.

Nessa perspectiva, ao participar de conduta criminosa, permitindo a promoção de escuta ambiental sem autorização judicial no interior da Câmara Municipal, tendo por vítimas seus próprios Pares, a conduta do Denunciado, ainda que como mandante e não executor, é incompatível com o decoro parlamentar, pois não se coaduna com as prerrogativas asseguradas ao Vereador.

Com efeito, como Edil e então Presidente da Casa Legislativa, **o Denunciado deveria impedir que ilegalidades fossem praticadas em seu interior, adotando providências para responsabilizar os autores de atos ilícitos.**

Ao contrário, o que se constatou foi que o Denunciado utilizou a seu favor a escuta ambiental ilegal no Processo n° 0806171-57.2023.8.19.0024, como meio de prova em processo judicial, demonstrando de forma irrefutável sua participação e dolo.

Ratifica-se, a prova cabal desta denúncia o vínculo entre o Sr. JEAN (executor da escuta ambiental criminosa) com o Vereador GILBERTO e a utilização pelo Vereador dessa escuta no Processo nº 0806171-57.2023.8.19.0024.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 011
Rubrica:

Não é outro o entendimento da jurisprudência sobre o tema.

> STJ. AgInt na TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE Nº 23 - SP (2023/0220918-1). RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN
>
> PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO INTERNO EM TUTELA ANTECIPADA ANTECEDENTE. CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR. QUEBRA DO DECORO PARLAMENTAR. EFEITO SUSPENSIVO A AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. EXCEPCIONALIDADE. REQUISITOS AUSENTES.
>
> 1. Cuida-se de pedido de Tutela Antecipada Antecedente para atribuição de efeito suspensivo a Agravo contra decisão que inadmitiu Recurso Especial.
>
> 2. O Recurso Especial volta-se contra acórdão que julgou improcedente a ação do autor, cujo objeto é a invalidação da decisão da Câmara Municipal de cassar o seu mandato de vereador por quebra do decoro parlamentar.
>
> 3. O Superior Tribunal de Justiça entende que a atribuição de efeito suspensivo a Recurso Especial inadmitido na origem e objeto de Agravo perante esta Corte é excepcionalíssimo e pressupõe a aferição da existência de decisão teratológica ou manifestamente contrária à sua jurisprudência, somada à demonstração dos requisitos da viabilidade do apelo nobre, da plausibilidade do direito invocado e do perigo da demora.
>
> 4. In casu, o acórdão recorrido parece estar em harmonia com a jurisprudência desta Corte Superior, segundo a qual não é possível a análise do mérito da decisão de casa legislativa em processo de cassação de parlamentar, tendo em vista se tratar de ato interna corporis.
>
> 5. Além disso, a verificação da alegada desproporcionalidade entre a sanção aplicada e a conduta praticada esbarra, ao menos em princípio, no óbice da Súmula 7/STJ. Para acolher a tese do peticionante, também parece ser indispensável o exame do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pariquera-

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 012
Rubrica:

Açu/SP, o que atrairia a incidência da Súmula 280/STF.

6. Agravo Interno não provido.

(TJ-SP - APL: 0004794-26.2013.8.26.0320, Relator: Ricardo Dip, Data de Julgamento: 20/05/2014, 11ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 22/05/2014)

MANDADO DE SEGURANÇA. VEREADOR. PROCESSO DE CASSAÇÃO POR APONTADA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. ALEGAÇÃO DE VÍCIOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. - A cassação de mandato parlamentar é um processo definido e julgado interna corporis, não competindo ao Judiciário substituir as deliberações do Plenário da Casa legislativa, designadamente em matéria de caráter discricionário. - Cabe, é certo, ao Poder judiciário o controle da legalidade do processo de cassação, mas deve fazê-lo nos lindes formais para evadir o risco de interferência no que compete de modo próprio ao Poder legislativo. Não provimento da apelação.

IV. DAS PROVAS

Os fatos apresentados nesta representação estão lastreados pelas seguintes provas documentais:

a) A Resolução nº 12/2023, publicada em 12 de setembro de 2023, na Edição Extra nº 141, do Jornal Oficial da Câmara (em anexo);

b) A Resolução n.° 13/2023, publicada na Edição Extra n.° 147 do Jornal Oficial da Câmara, de 17 de outubro de 2023 (em anexo);

c) O Processo Judicial n° 0806171-57.2023.8.19.0024, cuja íntegra se requer a juntada (anexo).

d) A Portaria nº 103/2017 publicada no Jornal Oficial em 24, janeiro de 2017, que demonstra a nomeação do Sr. JEAN no Gabinete do Vereador GILBERTO, assim como seu contracheque obtido no portal da transparência e os prints colados nesta exordial retirados do site da Câmara Municipal de Itaguaí (anexo).

e) requer a produção de prova oral comsistente na oitiva do nacional **JEAN MICHEL NASCIMENTO CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 111.153.887-54, residente na Av. Itaguai, nº 693, Engenho – Itaguai – RJ CEP 23.820-306.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 013
Rubrica:

V. DOS PEDIDOS

Pelo exposto, na forma do artigo 68, parágrafo 4º c/c os artigos 112, 113 e 114, todos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, requer:

1) Que seja determinado que a denúncia seja colocada em pauta na primeira sessão, para leitura e conhecimento do PLENÁRIO, consoante a regra do artigo 112, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

2) Posteriormente, que o Presidente da Câmara Municipal inicie a votação em plenário para decidir sobre o recebimento da denúncia, conforme o Art. 112, §2º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

3) Com o recebimento da denúncia, que na mesma sessão seja constituída a Comissão Especial Processante, composta de 3 (três) vereadores sorteados dentre os membros da Câmara que desde já nomearão o presidente e o relator da comissão, conforme artigo 112, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Itaguaí;

4) Que, instalada a Comissão Processante, seja o Denunciado citado dentro de três dias do recebimento da denúncia, sendo a citação acompanhada de todas as peças do processo, devidamente rubricadas pelo Presidente da Comissão, para, querendo, apresentar defesa prévia por escrito no prazo de 10 (dez) dias, consoante a regra do artigo 113, inciso VI, da Lei Orgânica;

5) Que, em homenagem ao princípio do devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa, seja determinada sessão para deliberar sobre a **CASSAÇÃO DO MANDATO** do Denunciado, por conduta incompatível com o decoro parlamentar.

6) Seja, ao final da votação, DECLARADO INELEGÍVEL por oito anos o Denunciado.

7) Seja, ao final da votação, enviado o resultado final ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro para a devida comunicação.



Nestes termos,

Pede deferimento.

Itaguaí, 10 de novembro de 2023.

ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

Vereador

PUBLICADO NO: Jornal
EDIÇÃO: 1.772 PÁGINA: 10
EM: 31/01/17
ASS.:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 015
Rubrica:

PORTARIA Nº 103/2017

R E S O L V E,

Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** - Matr. **33799**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANDRE LUIS REIS DE AMORIM
VICE PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
2º VICE PRESIDENTE

VINICIUS ALVES DE MOURA BRITO
3º VICE PRESIDENTE

WALDEMAR JOSÉ DE ÁVILA NETO
1º SECRETÁRIO

IVAN CHARLES JESUS FONSECA
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 036
Rubrica:

PORTARIA Nº 249/2019

R E S O L V E,

Exonerar o Servidor JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO – Mat.33.799, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I - CC 1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 31/07/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 15 DE AGOSTO DE 2019.

Rubem Vieira de Souza
Presidente

Noel Pedrosa de Mello
Vice Presidente

Gilberto Chediac Leitão Torres
2º Vice Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
3º Vice Presidente

Alexandro Valença de Paula
1º Secretário

Haroldo Rodrigues de Jesus Neto
2º Secretário

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 017
Rubrica:

PORTARIA Nº658/2021

RESOLVE,

Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** - Mat.nº **34465**, no cargo: Diretor de Segurança Legislativa - CC1 do Departamento de Segurança Legislativa, com efeito a partir de 02/08/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 16 DE AGOSTO DE 2021.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE

FABIO LUIS DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 018
Rubrica:

Considerando a revogação da Lei nº 3385/2015, estabelecido pelo Artigo 75 da lei nº 4019/2022: A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº155/2022

RESOLVE,

Exonerar **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** Mat.nº **34465** do cargo: Diretor de Segurança Legislativa - CC1 do Departamento de Segurança Legislativa, com efeito a partir de 31/01/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 07 DE FEVEREIRO DE 2022

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE

FABIO LUIS DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL
DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal
Proc. nº: 590/23
Folhas: 019
Rubrica:
Itaguaí

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº370/2022

RESOLVE,

Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** Mat.nº **34537** no cargo: Diretor de Segurança Legislativa - DP da Diretoria de Segurança Legislativa, com efeito a partir de **01/02/2022.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

GILBERTO CHEBIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRIT
VICE-PRESIDENTE

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE

FABIO LUIS DA SILVA ROCHA
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRO [illegible] DE PAUI
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 020
Rubrica:

PORTARIA Nº609/2022

RESOLVE,

Exonerar **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** Mat.nº **34537** do cargo: Diretor de Segurança Legislativa - DP da Diretoria de Segurança Legislativa, com efeito a partir de 31/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE

GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 5910/23
Folhas: 021
Rubrica:

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais publica a:

PORTARIA Nº633/2022

RESOLVE,

Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** Mat.nº **34786** no cargo: Diretor de Segurança Legislativa - DP da Diretoria de Segurança Legislativa, com efeito a partir de 01/10/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
VICE-PRESIDENTE

JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO
2º VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO
3º VICE-PRESIDENTE

GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA
2º SECRETÁRIO

Scanned with CamScanner

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, em especial o Art. 66 da Lei Municipal Nº 4019/2022 publica a:

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 022
Rubrica:

PORTARIA Nº290/2023

RESOLVE,

Exonerar **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** Mat.nº **34786** do cargo: Diretor de Segurança Legislativa - DP da Diretoria de Segurança Legislativa, com efeito a partir de 30/06/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 18 DE JULHO DE 2023.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
PRESIDENTE

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 023
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI-ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais etc...

PORTARIA Nº 074/2017 R E S O L V E, Nomear **WELLINGTON VIANA COSTA** - Matr. **33802**, no Cargo em Comissão de Assessor de Informática – Símbolo CC4, da Coordenadoria de Administração e Pessoal, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 075/2017 R E S O L V E, Retificar a Portaria 59/2017 onde se lê Isabela Ribeiro Gonçalves da Silva, leia-se **IZABELLA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 076/2017 R E S O L V E, Nomear **ADELMAN ESTEVES DA SILVA** - Matr. **33785**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 077/2017 R E S O L V E, Nomear **ANA PAULA XAVIER DE JESUS** - Matr. **33778**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 078/2017 R E S O L V E, Nomear **CHARLES LUIZ DE MORAES** - Matr. **33783**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 079/2017 R E S O L V E, Nomear **FRANCISCO CARLOS CAMPOS DA SILVA** - Matr. **33782**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 080/2017 R E S O L V E, Nomear **HÉLIO DA SILVA SOUZA** - Matr. **33781**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 081/2017 R E S O L V E, Nomear **HEUBERT RIBEIRO ROSA GOMES** - Matr. **33784**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 082/2017 R E S O L V E, Nomear **MAGALI DE SOUZA BULLÉ DE SOUZA** - Matr. **33779**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 083/2017 R E S O L V E, Nomear **MARCOS ANDRÉ PEIXOTO DA FONSECA** - Matr. **33780**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Ivan Charles Jesus Fonseca, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 084/2017 R E S O L V E, Nomear **ALZIRA DA ROCHA RODRIGUES** - Matr. **832**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete– Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 085/2017 R E S O L V E, Nomear **CRISTIANE DE ASSIS BITENCOURT** - Matr. **33835**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 086/2017 R E S O L V E, Nomear **DAMIANA CAMPELO DA FONSECA**- Matr. **33829**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 087/2017 R E S O L V E, Nomear **ELMIR ALVES CABRAL JUNIOR**- Matr. **33833**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 088/2017 R E S O L V E, Nomear **GABRIELLE CHRISTINE GONÇALVES**- Matr. **33834**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 089/2017 R E S O L V E, Nomear **GILSON GONÇALVES DE ARAURO**- Matr. **33830**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 090/2017 R E S O L V E, Nomear **JOELMA SILVA DE SOUZA**- Matr. **33831**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 091/2017 R E S O L V E, Nomear **MICHAEL NASCIMENTO SANT'ANNA**- Matr. **33836**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Noel Pedrosa de Mello, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 092/2017 R E S O L V E, Nomear **ANDRÉ CAETANO ALVES**- Matr. **33788**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 093/2017 R E S O L V E, Nomear **CÁSSIO DA SILVA PACHECO**- Matr. **33793**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 094/2017 R E S O L V E, Nomear **GEDARIO SIQUEIRA SEDANO** - Matr. **33790**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 095/2017 R E S O L V E, Nomear **JOSÉ OSMAR PORTO DA SILVA** - Matr. **33791**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 096/2017 R E S O L V E, Nomear **LUIS HENRIQUE MACEDO VIEIRA** - Matr. **33787**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 097/2017 R E S O L V E, Nomear **MARCIO DA SILVA SANTOS** - Matr. **33787**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 098/2017 R E S O L V E, Nomear **PATRICIA GOMES DA SILVA** - Matr. **33792**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 099/2017 R E S O L V E, Nomear **PRISCILA DA SILVA CONCEIÇÃO LOPES** - Matr. **33786**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Waldemar José de Ávila Neto, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 100/2017 R E S O L V E, Nomear **DANIEL FERREIRA VIEIRA RACCA** - Matr. **33797**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 101/2017 R E S O L V E, Nomear **FATIMA CRIVELARI NUNES CURYTIBA** - Matr. **33796**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 102/2017 R E S O L V E, Nomear **HELBERT LIMA RAMOS** - Matr. **33794**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 103/2017 R E S O L V E, Nomear **JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO** - Matr. **33799**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 104/2017 R E S O L V E, Nomear **MÁRCIO SHIRATORI TEIXEIRA** - Matr. **33801**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 105/2017 R E S O L V E, Nomear **MARCOS FERREIRA NEVES** - Matr. **33798**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 106/2017 R E S O L V E, Nomear **OLDEMAR PINHEIRO JARDIM NETO** - Matr. **33800**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete– Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 107/2017 R E S O L V E, Nomear **PABLO DUARTE MALAIA** - Matr. **33795**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 108/2017 R E S O L V E, Nomear **ARMANDO MENDONÇA DE MENEZES** - Matr. **33847**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 109/2017 R E S O L V E, Nomear **CAMILLA DE MIRANDA RAMOS** - Matr. **33851**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 110/2017 R E S O L V E, Nomear **DENILDE BARBOSA DA SILVA** - Matr. **33850**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 111/2017 R E S O L V E, Nomear **GUSTAVO CORREIA GONÇALVES** - Matr. **33845**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I– Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 112/2017 R E S O L V E, Nomear **ODEVALDO SANTOS DO AMARAL** - Matr. **33846**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II– Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 113/2017 R E S O L V E, Nomear **RODOLPHO DE ALMEIDA PALHINHA** - Matr. **33848**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete– Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 114/2017 R E S O L V E, Nomear **SIMONE LOBATO PEREIRA DA SILVA** - Matr. **33849**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 115/2017 R E S O L V E, Nomear **VALDENIA ARAUJO PIRES** - Matr. **33852**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Nisan Cezar dos Reis Santos, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 116/2017 R E S O L V E, Nomear **ALZENIR DOS SANTOS FIRME DE ALMEIDA** - Matr. **33816**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 117/2017 R E S O L V E, Nomear **JOCINEIA PEREZ FERRAZ** - Matr. **33814**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 118/2017 R E S O L V E, Nomear **KELLY CARVALHO DE LIRA ROLEMBERG** - Matr. **33815**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 119/2017 R E S O L V E, Nomear **LUCIENE FERREIRA BRITES DA SILVA** - Matr. **33818**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 120/2017 R E S O L V E, Nomear **MARA RODRIGUES ALEXANDRE** - Matr. **33813**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 121/2017 R E S O L V E, Nomear **MAURO NOGUEIRA DOS SANTOS** - Matr. **33817**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 122/2017 R E S O L V E, Nomear **SERGIO CHINSUKE HIRAOKA** - Matr. **33819**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 123/2017 R E S O L V E, Nomear **SIMONE FRANCELINO VIEIRA** - Matr. **33820**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Fernando Stein KUCHENBECKER Júnior, a partir de 06/01/2017.

PORTARIA Nº 124/2017 R E S O L V E, Nomear **CASSIA HELENA COSTA DA SILVA** - Matr. **33810**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 125/2017 R E S O L V E, Nomear **EVERTON DOS SANTOS PONTES** - Matr. **33806**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 126/2017 R E S O L V E, Nomear **GABRIELLE DO NASCIMENTO SOARES DE SOUZA** - Matr. **33811**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 127/2017 R E S O L V E, Nomear **LUCIANE DE AGUIAR MOURA** - Matr. **33808**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 128/2017 R E S O L V E, Nomear **MARISTELA MYUKI NAKAMURA SOARES** - Matr. **33807**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 129/2017 R E S O L V E, Nomear **ORNI DE MATOS DAMIÃO** - Matr. **33809**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 130/2017 R E S O L V E, Nomear **REINALDO CAMPOS JUNIOR** - Matr. **33805**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 131/2017 R E S O L V E, Nomear **VALTER MARTINS** - Matr. **33812**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Alexandro Valença de Paula, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 132/2017 R E S O L V E, Nomear **JOVELINO CANDIDO DE ANDRADE** - Matr. **33838**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 133/2017 R E S O L V E, Nomear **LEANDRO LIMA VIANA** - Matr. **33843**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 134/2017 R E S O L V E, Nomear **LUIZ CARLOS SANTOS** - Matr. **33837**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 135/2017 R E S O L V E, Nomear **MARCELI PORTO DA COSTA** - Matr. **33840**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 136/2017 R E S O L V E, Nomear **MARIA MADALENA RIBEIRO FIRME** - Matr. **33839**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 137/2017 R E S O L V E, Nomear **MONALISA VITORIA DE FREITAS** - Matr. **33842**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 138/2017 R E S O L V E, Nomear **ROGERIO DA SILVA PACHECO** - Matr. **33844**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 139/2017 R E S O L V E, Nomear **ROSANA MARIA RANGEL DIAS** - Matr. **33841**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Genildo Ferreira Gandra, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 140/2017 R E S O L V E, Retificar a Portaria 47/2017 onde se lê Jadson Domingues da Silva, leia-se **JASON DOMINGUES DA SILVA**.

PORTARIA Nº 141/2017 R E S O L V E, Nomear **SANDRA VIEIRA MAIA DOS SANTOS** - Matr. **33853**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 142/2017 R E S O L V E, Nomear **ROSILDA ALVES LEAL LUDEGERO** - Matr. **33854**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 143/2017 R E S O L V E, Nomear **ENI DE FATIMA SUPRIANO PIRES** - Matr. **33855**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 144/2017 R E S O L V E, Nomear **ALEXSANDRO CORDEIRO DE ALMEIDA** - Matr. **33856**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 145/2017 R E S O L V E, Nomear **JEIZEL ALVES BARBOSA** - Matr. **33857**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 146/2017 R E S O L V E, Nomear **AILSON DE OLIVEIRA SILVA** - Matr. **33858**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 147/2017 R E S O L V E, Nomear **MARIA DA PENHA DE SOUZA LIMA** - Matr. **33859**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 148/2017 R E S O L V E, Nomear **LUIS FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA** - Matr. **33860**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Carlos Kifer Moreira Ribeiro, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 149/2017 R E S O L V E, Retificar a Portaria Nº 065/2017, onde se lê Maiara Emilia dos Reis Melo leia-se **MARIA EMILIA DOS REIS MELO.**
PORTARIA Nº 150/2017 R E S O L V E, Nomear **CARLOS AURÉLIO DA COSTA LOPES**- Matr. **00028**, no Cargo em Comissão de Chefe de CPDOC – Símbolo DAS I, da Coordenadoria de Administração e Pessoal, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 151/2017 R E S O L V E, Nomear **MILTON VALVIESSE GAMA** - Matr. **00058**, no Cargo em Comissão de Chefe de Assuntos Legislativos – Símbolo DAS I, da Coordenadoria de Administração e Pessoal, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 152/2017 R E S O L V E, Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AQUINO** - Matr. **33804**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete da Presidência, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 153/2017 R E S O L V E, Nomear **SANDRO ALEXANDRE DOS SANTOS RUBIM** - Matr. **33803**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete da Presidência, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 154/2017 R E S O L V E, Nomear **JOSELAINE GOMES PEQUENO – Matr. 00045**, como Membro da Comissão de Compras e Licitação e designar a mesma como membro de apoio da Licitação Modalidade PREGÃO, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 155/2017 R E S O L V E, Nomear **LEANDRO CESAR MACHADO – Matr. 00052**, como Membro da Comissão de Compras e Licitação e designar a mesma como membro de apoio da Licitação Modalidade PREGÃO, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 156/2017 R E S O L V E, Nomear **AMANDA BORGES RODRIGUES – Matr. 00056,** como Membro da Comissão de Compras e Licitação, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 157/2017 R E S O L V E, Nomear **DEYSE MAÇANO RODRIGUES** - Matr. **33827**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 158/2017 R E S O L V E, Nomear **JEANE OLIVEIRA** - Matr. **33828**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 159/2017 R E S O L V E, Nomear **LUCIANA DA SILVA MIRANDA PEREIRA CÂMARA** - Matr. **33822**, no Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – Símbolo CG, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 160/2017 R E S O L V E, Nomear **MICHELE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA** - Matr. **33825**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 161/2017 R E S O L V E, Nomeiar **SANDRA LUCIA DE FIGUEIREDO PONTES** - Matr. **33826**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 162/2017 R E S O L V E, Nomear **SILVANA BATISTA DE CARVALHO DE SOUZA** - Matr. **33824**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 163/2017 R E S O L V E, Nomear **SILVANA GONÇALVES MIRANDA DE JESUS** - Matr. **33823**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 164/2017 R E S O L V E, Nomear **WALTER JOSÉ COSTA FILHO** - Matr. **33821**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Haroldo Rodrigues Neto, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 165/2017 R E S O L V E, Nomeiar **SUELI GUIMARÃES DA COSTA – Matr. 00050,** como Membro da Comissão de Fiscalização e Obras, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 166/2017 R E S O L V E, Nomear **ANÁLIA DE OLIVEIRA DA COSTA – Matr. 00042,** como Membro da Comissão de Fiscalização e Obras, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 167/2017 R E S O L V E, Nomear **ERCÍLIA CRISPIM CANDIDO DA GUIA – Matr. 00051,** como Membro da Comissão de Fiscalização e Obras, a partir de 01/01/2017
PORTARIA Nº 168/2017 R E S O L V E, Nomear **JOSÉ PORFIRIO DA SILVA NETO** - Matr. **33861**, no Cargo em Comissão de Assessor de Assuntos Administrativo – Símbolo CC6, da Coordenadoria de Administração e Pessoal, a partir de 01/01/2017.

PORTARIA Nº 169/2017 R E S O L V E, Nomear **FABIO STORQUE MONTES** - Matr. **33862**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar II – Símbolo CC2, do Gabinete do Vereador Rubem Vieira de Souza, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 170/2017 R E S O L V E, Nomear **SINVAL LOBO NEVES FILHO** - Matr. **33863**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Rubem Vieira de Souza, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 171/2017 R E S O L V E, Nomear **SIMONE MARIA DA CRUZ** - Matr. **33864**, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar I – Símbolo CC1, do Gabinete do Vereador Rubem Vieira de Souza, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 172/2017 R E S O L V E, Nomear **MARIA ROSALIA DA SILVA LIMA** - Matr. **33865**, no Cargo em Comissão de Controlador Interno – Símbolo CC4, da Controladoria Geral, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 173/2017 R E S O L V E, Nomear **PRISCILA MONFARDINI DA SILVA SANTOS** - Matr. **33866**, no Cargo em Comissão de Ouvidor – Símbolo CC4, da Ouvidoria, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 174/2017 R E S O L V E, Nomear **REGINALDO OSÓRIO DOS SANTOS JUNIOR** - Matr. **33867**, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria – Símbolo CC5, da Procuradoria Jurídica, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 175/2017 R E S O L V E, Nomear **WLADMIR SOARES DE ALMEIDA** - Matr. **33868**, no Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação – Símbolo CC3, da Diretoria de Comunicação, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 176/2017 R E S O L V E, Nomear **CINTIA CORREA DOS SANTOS** - Matr. **33869**, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria – Símbolo CC5, da Procuradoria Jurídica, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 177/2017 R E S O L V E, Nomear **ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA** - Matr. **33870**, no Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria – Símbolo CC5, da Procuradoria Jurídica, a partir de 01/01/2017.
PORTARIA Nº 0178/2017 R E S O L V E, Conceder a Servidora do quadro efetivo deste Legislativo Municipal, **IVANA QUEDEVEZ GARRIT** - Matr.**00054**, 30 (trinta) dias de Férias regulamentares referente ao período de 2016/2017, a partir de 23/01/2017 com retorno em 22/02/2017.
PORTARIA Nº 0179/2017 R E S O L V E, Conceder ao Servidor do quadro efetivo deste Legislativo Municipal, **MILTON VALVIESSE GAMA** - Matr.**00058**, 10 (dez) dias de Férias regulamentares referente ao período de 2015/2016, a partir de 23/01/2017 com retorno em 03/02/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 06 DE JANEIRO DE 2017.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

ANDRE LUIS REIS DE AMORIM
VICE PRESIDENTE

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES
2º VICE PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO
3º VICE PRESIDENTE

WALDEMAR JOSÉ DE ÁVILA NETO
1º SECRETÁRIO

IVAN CHARLES JESUS FONSECA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 024
Rubrica:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0063/2017 de 19 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **DANIELA ZANONI BAUSEN**, matrícula 14819, no cargo de **Coordenação de Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.01.2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANIBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

PORTARIA Nº 0015/2017 de 11 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

EXONERAR – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas e cargos, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 01.01.2017.

12544 – Gilliard Silva da Penha – Assessor Especial.
14396 – Elisangela Batt dos Santos Aluizio – Chefe de Gabinete.
13660 – Marcos José Correa Ferreira – Diretor de Tributação.
10464 – Livia Ferreira Lopes – Diretor Técnico de Habitação.
12960 – Rejane dos Santos Vilarinho Baeta – Gerente de Dívida Ativa.
10497 – Juliana Costa do Nascimento – Gerente de Escrituração Contábil.
13848 – Anna Rakhel Terra Reis – Gerente de Expediente Administrativo.
12961 – Joelma Ribeiro Nogueira – Gerente de Imposto Territorial e Predial.
13658 – Tatiane Rodrigues Moreira – Gerente de ITBI.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANIBAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Detalhamento da remuneração

Matrícula:	33799
Nome:	JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretaria/Órgão:	GABINETE 16
Lotação:	GABINETE 16
Data da admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Demitido
Cargo efetivo:	Não
Data de demissão/exoneração:	01/08/2019
Ato de demissão/exoneração:	
Carga horária:	220

Cargo

Tipo de cargo:	Comissionado
Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015

Remuneração em Dezembro de 2020

Não existem informações relacionadas a este servidor.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 025
Rubrica:

Itaguaí - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Servidores/empregados ativos **Última atualização: 08/11/2023 11:41:48**

Filtros utilizados para elaboração da consulta: Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ | Ano: 2017 | Mês: Dezembro | Situação: Todas | Lotação: gabinete 16

Relação de servidores/empregados ativos em Dezembro de 2017

Total de servidores efetivos: 0	
Total de servidores contratados/temporários: 0	
Total de servidores comissionados: 7	
Total de servidores cedidos: 0	
Total de servidores recebidos: 0	
Total de agentes políticos: 0	
Total de empregados públicos: 0	
Total de estagiários: 0	

Nome:	DANIEL FERREIRA VIEIRA RACCA
Remun. líquida:	4.761,60
Remun. total:	8.000,00

Matrícula:	33797
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015



Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	FATIMA CRIVELARI NUNES CURYTIBA
Remun. líquida:	4.761,60
Remun. total:	8.000,00

Matrícula:	33796
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015
Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	FRANCISCO ELIEL DE PONTES
Remun. líquida:	4.595,05
Remun. total:	5.250,00

Matrícula:	33940
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/07/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Câmara Municipal
Proc. nº: 5910/23
Folhas: 027
Rubrica:
Pé Raguá

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR II
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015
Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	JEAN MICHEL NASCIMENTO DE CARVALHO
Remun. líquida:	4.761,60
Remun. total:	8.000,00

Matrícula:	33799
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015
Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	OLDEMAR PINHEIRO JARDIM NETO
Remun. líquida:	5.669,76
Remun. total:	10.000,00

Câmara Municipal
Proc. nº: 561/23
Folhas: 028
Rubrica:
de Itaguaí

Matrícula:	33800
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/01/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	CHEFE DE GABINETE
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	
Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	RHALF FAISSAN OLIVEIRA ABO ABAD
Remun. líquida:	5.200,80
Remun. total:	6.000,00

Matrícula:	33927
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/07/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR I
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015
Requisitos:	
Atividades:	

Nome:	SERGIO NASCIMENTO CORREA
Remun. líquida:	4.595,05

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 029
Rubrica:

Remun. total:	5.250,00

Matrícula:	33939
Secretaria/órgão:	5100 - GABINETE 16
Lotação:	5101 - GABINETE 16
Data de admissão:	01/07/2017
Vínculo empregatício:	Servidor Público não Efetivo
Situação:	Atividade

Cargo:	ASSESSOR PARLAMENTAR II
Categoria:	COMISSIONADO
Lei:	3385/2015
Data da lei:	15/12/2015
Requisitos:	
Atividades:	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 031
Rubrica:

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000590/2023

Número do processo:	0000590/2023		**Número único: 133.X89.94F-V9**
Solicitação:	7 - DENUNCIA		Número do protocolo: 1621
Número do documento:			
Requerente:	2141 - PRESIDÊNCIA		CPF/CNPJ do requerente:
Beneficiário:	2142 - VEREADOR ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO		CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:			
Complemento:			Bairro:
Loteamento:	Condomínio:		Município:
Telefone:	Celular:		Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	001.000.000 - PROTOCOLO GERAL		
Localização atual:	001.000.000 - PROTOCOLO GERAL		
Org. de destino:	013.000.000 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
otocolado por:	Anália de Oliveira Alves		Atualmente com: Anália de Oliveira Alves
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/11/2023 15:28	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	DENÚNCIA RECEBIDA AO SETOR DE PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, VEREADOR ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO EM FACE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, CONFORME ANEXO.		
Observação:			

Anália de Oliveira Alves
(Protocolado por)

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

PRESIDÊNCIA
(Requerente)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Comprovante de Confirmação de Processo

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 032
Rubrica:

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000590/2023

Organograma de origem: 001.000.000 - PROTOCOLO GERAL

Organograma de destino: 013.000.000 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Usuário de origem: analiaoa

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0000590/2023	DENUNCIA		13/11/2023 15:45	☐	☐

Súmula: DENÚNCIA RECEBIDA AO SETOR DE PROTOCOLO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, VEREADOR ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO EM FACE DO VEREADOR GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES, CONFORME ANEXO.

Total de processos: 1

33

Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042

Responsável

Câmara Municipal
de Itaguaí
Proc. nº: 590/23
Folhas: 33
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RJ

NOME
ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
113790877DICRJ

CPF
075.740.207-01

DATA NASCIMENTO
29/11/1976

FILIAÇÃO
AMARO TAVARES DE AZEVEDO
ANA ALVES DE AZEVEDO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05576252534

VALIDADE
29/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
26/08/2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02722428822

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAGUAI, RJ

DATA EMISSÃO
31/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65801642395
RJ327318422

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR
02722428822

Câmara Municipal
Proc. nº. 590/23
Folhas: 34
Rubrica:
de Itaguaí

PARECER

Cuida-se de consulta feita pelo Exmo. Vice-Presidente desta Casa de Leis, Vereador ***Haroldo Rodrigues Jesus Neto***, onde requer a emissão de Parecer Jurídico sobre denúncia em face do Exmo. Presidente desta Casa de Leis, Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, que objetiva apurar a prática de quebra de decoro parlamentar.

RELATÓRIO

Trata-se de Denúncia feita pelo Vereador Alecsandro Alves de Azevedo, em face do Vereador Gilberto Chediac Leitão Torres, visando apurar a prática de quebra de decoro parlamentar, por procedimento incompatível.

Aduz que o Denunciado atuou de forma incompatível ao realizar, através de seu assessor, escutas ilegais de diálogos entre vereadores no interior da Casa Legislativa e que, em razão disso, atuou de forma indecorosa à atividade parlamentar.

Diante disso, alega que o Denunciado praticou crime de responsabilidade-político administrativa, pois cometeu ato improbidade administrativa.

Documentos probatórios de fls. 015/032.

É o relatório.

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº. 590/23
Folhas: 35
Rubrica:

DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE DA DENÚNCIA

Inicialmente, importante se faz analisar o preenchimento dos requisitos para a propositura a denuncia, quais sejam, os que estão dispostos no art. 12, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaguaí, abaixo transcrito:

> "Art. 12 – Perderá o mandato o Vereador:
> (...)
> III – que utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção ou de improbidade administrativa;
> (...)
> §2º - Nos casos dos incisos I, II e III a perda do mandato será declarada pela Câmara, por voto secreto de 2/3 (dois terços) dos membros, **mediante provocação da Mesa Diretora ou Partido Político com representação na Câmara Municipal**, assegurada a ampla defesa na forma do inciso IV, do art. 5º da Constituição Federal do Brasil."

Contudo, o entendimento firmado atualmente pela Câmara Municipal de Itaguaí, em prosseguimento das Comissões Especiais Processantes nºs 001/2023, 002/2023 e 003/2023, é de que a admissibilidade de denúncia deve estar em consonância com o art. 5º, do DL nº201/67.

A Denúncia traz como meios de provas as portarias de nomeação e exoneração do assessor Jean Michel Nascimento, bem como o processo judicial nº 0806171-57.2023.8.19.0024.

DO IMPEDIMENTO DO DENUNCIANTE E DENUNCIADO

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº. 590/23
Folhas: 36
Rubrica:

No que diz respeito ao impedimento do denunciante e denunciado em participar da votação, este está em consonância com os ditames do regimento interno (arts. 8º e 211), abaixo transcritos:

> "Art. 8º São deveres do Vereador:
>
> (...)
>
> III – votar nas proposições submetidas à deliberação da Câmara Municipal, salvo quando tiver, **ele próprio** ou parente afim ou consanguíneo, até o terceiro grau inclusive, manifesto na deliberação, sob pena de nulidade da votação."

Diz ainda o art. 211, do mesmo Regimento Interno:

> "Art. 211 – O Vereador presente à Sessão não poderá escusar-se de votar, **devendo, porém abster-se quando tiver, ele próprio** ou parente afim ou consanguíneo, até o terceiro grau inclusive, interesse manifesto na deliberação, **sob pena de nulidade da votação**, quando seu voto for decisivo."

A Lei nº 9.784/99, em seu art. 18, I, traz as hipóteses de impedimento e suspeição em processo administrativo.

> "Art. 18. É impedido de atuar em processo administrativo o servidor ou autoridade que:
>
> I - tenha interesse direto ou indireto na matéria;"

Câmara Municipal de Itaguaí
Proc. nº. 590/23
Folhas: 37
Rubrica:

O Superior Tribunal de Justiça, em julgado que tinha o objeto igual ao analisado por este Parecer, já se manifestou no sentido de impedimento do Presidente da Câmara em atuar no processo. Ainda que o caso paradigma seja relativo a processo judicial, como já salientado, a razão da decisão também se aplica ao presente caso. Confira-se:

> **"RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. PROCESSUAL CIVIL. NULIDADE DO ACÓRDÃO. PARTICIPAÇÃO DE DESEMBARGADOR QUE SE DECLAROU SUSPEITO NO PROCESSO. RECURSO PROVIDO. (...)** 3. Saliente-se, por oportuno, que, no julgamento do mandado de segurança votaram com o Relator os Desembargadores João Waldeck Felix de Sousa e Ronnie Paes Sandre. Destarte, não há falar que inexistiu prejuízo à ora recorrente, porquanto, caso desconsiderado o voto do desembargador suspeito, o julgamento não obteria quorum suficiente para sua conclusão, na medida em que somente se obteria o voto de dois desembargadores - o Relator e o Desembargador Ronnie Paes Sandre. Além disso, o magistrado suspeito também presidiu a sessão de julgamento, o que também impede sua validade. (...) 5. Recurso ordinário provido, declarando-se a nulidade do acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça estadual, tendo em vista a reconhecida suspeição de um dos magistrados participantes, na condição de votante e de presidente´. **(RMS 23.994/GO, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19/05/2009, DJe 18/06/2009)"**

Portanto, opino pelo impedimento na participação dos Exmos. Vereadores Alecsandro Alves de Azevedo (denunciante) e Gilberto Chediac Leitão Torres (Denunciado), na participação da leitura da denúncia e votação da admissibilidade ou não da mesma e, em caso de prosseguimento, com a consequente convocação de seus suplentes para participarem das etapas de votações da, caso instaurada, Comissão Processante nº 004/2023.

Câmara Municipal
de Itaguaí
Proc. nº. 590/23
Folhas: 38
Rubrica:

DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, s.m.j, opino para que a denúncia seja submetida ao Plenário da Câmara Municipal de Itaguaí para deliberação.

Itaguaí, 14 de novembro de 2023.

VICTOR SILVA ROSA
Procurador Geral